DECRETO LEGISLATIVO Nº 326, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.021.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE A DOM CARLOS SILVA, BISPO TITULAR DE SÚMMULA DA ORDEM DOS FRADES MENORES CAPUCHINHOS DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO.

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2021, de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido a DOM CARLOS SILVA, Bispo Titular de Súmmula da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos da Arquidiocese de São Paulo, o título de CIDADÃO BIRIGÜIENSE, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à população nacional e internacional, e na comunidade biriguiense em especial nas atividades pastorais, auxiliando nos movimentos, ministérios e nas funções litúrgicas.

Art. 2° - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1° será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Assinado em:
16/12/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
MARINEUVA ALVES DE SOUZA
Assinado em:
16/12/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.